

CARTA ABERTA AOS LÍDERES PARTIDÁRIOS

Presidente do PSD, Dr. Rui Rio
Secretário-Geral do PS, Dr. António Costa
Coordenadora Nacional do BE, Dr.ª Catarina Martins
Presidente do CDS, Dr.ª Assunção Cristas
Secretário-Geral do PCP, Sr. Jerónimo de Sousa
Membro da Comissão Executiva Nacional d`Os VERDES, Dr.ª Heloísa Apolónia
Porta-Voz do PAN, Eng.º André Silva

Lisboa, 10 de julho de 2019

Assunto: Não queremos outro verão como os anteriores

Ex.mo/Ex.ma Senhor/Senhora,

Verão após verão a tragédia repete-se e este não promete ser diferente!

Todos os anos cerca de 40 crianças sofrem um afogamento*. ¼ delas morre.

O Estado parece indiferente e nada faz, apesar da APSI alertar para este grave problema de saúde nas crianças há mais de 15 anos. Durante este tempo perderam-se cerca de duas centenas e meia de vidas!

Mortes precoces de valor incomensurável, que representam um custo enorme para as famílias e um peso incomportável para um país envelhecido (2ª menor taxa de natalidade da Europa) que abre mão do seu bem mais precioso.

Segundo a Organização Mundial de Saúde os afogamentos são os acidentes com maior impacto financeiro ao longo da vida devido aos cuidados de saúde e tratamentos continuados que exigem. Um peso difícil de comportar para um serviço nacional de saúde com as debilidades que conhecemos, num país em que os cuidadores são, praticamente em exclusivo, os pais ou familiares mais próximos que, tantas vezes, abdicam das suas vidas profissionais em prol das vidas de quem mais ninguém cuida, obrigados ainda a suportar a dor de não os ver crescer rumo às legítimas expectativas de um dia poderem, com o seu trabalho e realização pessoal, contribuir para o desenvolvimento do nosso país.

É urgente a criação de um enquadramento legal abrangente para todas as piscinas e a obrigação de proteção de piscinas domésticas e inseridas em condomínios, estabelecimentos de alojamento local, aldeamentos turísticos, turismo de habitação e turismo rural.

Esta legislação deverá incluir requisitos de segurança relacionados com a construção da piscina, os meios de socorro e salvamento existentes e definir requisitos para a gestão, operação e manutenção das piscinas.

A obrigação da sua proteção deve aplicar-se às novas construções, mas também, no mínimo, às reabilitações e novas licenças de utilização e arrendamento.

Existem várias Normas de Segurança Europeias e uma Norma Portuguesa para vedações e proteção dos acessos de piscinas e outros planos de água (NP 4500: 2012) mas estas são de aplicação voluntária e não se têm revelado suficientes.

Enquanto líder de um partido político com representação na Assembleia da República e candidato às próximas eleições legislativas a APSI pede a sua ação, quer através do reconhecimento de que travar este flagelo tem de ser um desígnio nacional constante do programa eleitoral com que V. Ex^a se apresentará a escrutínio, quer mediante a apresentação de uma proposta legislativa que trave esta tragédia a que assistimos ano após ano e, fundamentalmente, verão após verão.

A APSI continua disponível para reunir e apresentar de forma mais detalhada este panorama e as propostas que, convictamente, defende como parte da solução.

Atenciosamente,

Sandra Nascimento
Presidente da Direção

*média de mortes e internamentos por afogamento nos últimos 7 anos; fonte: APSI, Relatório de Afogamentos 2019

Olhamos pela segurança das crianças